



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS GUARULHOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.
Comissão Consultiva – Departamento de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO
CURSO DE PEDAGOGIA
DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – 2019

O Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP, por meio da Comissão Consultiva designada pelo Colegiado do curso de Pedagogia e em conformidade com:

O artigo 41 do Regimento Geral da UNIFESP;

O artigo 31 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação;

O parágrafo 2º, do artigo 3º do Regulamento da Comissão de Curso, onde reza que a escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) de Curso de Pedagogia é precedida por consulta feita aos docentes membros do Colegiado, discentes regularmente matriculados no Curso e técnicos(as) administrativos(as) lotados no Departamento de Educação e no Setor de Apoio Pedagógico, de acordo com o Capítulo VI do Regimento do Departamento de Educação;

Torna público o presente Edital de Consulta para preenchimento do cargo de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Pedagogia, e convoca a comunidade acadêmica nos seguintes termos:

1 - Da Consulta

1.1 A consulta para escolha de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS GUARULHOS



Pedagogia pela Comissão de Curso será realizada em votação secreta, com a participação de todo o corpo docente, do corpo discente e de técnicos(as) administrativos(as) lotados(as) no Departamento de Educação e no Setor de Apoio Pedagógico.

2 - Do Período de Consulta

2.1 A consulta ocorrerá no período de 17 a 19 de junho de 2019.

3- Do mandato

3.1 A consulta à comunidade será realizada para indicar nomes às seguintes Funções: Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Pedagogia para um mandato de 02 anos.

4- Do Registro de candidaturas

4.1 Os candidatos às funções descritas no art. 3º deste Edital deverão formalizar pedido de inscrição à Comissão Consultiva a partir do dia 3 de junho de 2019 até 5 de junho de 2019, mediante o preenchimento de requerimento disponibilizado pela Secretaria do Departamento de Educação, que deverá ser entregue na secretaria em seu horário de funcionamento.

4.2 A lista de chapas inscritas será tornada pública a toda comunidade acadêmica após deferimento das inscrições pela Comissão Consultiva no dia 06 de junho de 2019.

4.2.1 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de eventuais recursos contra chapa(s) inscrita(s). Estes, quando existirem, deverão ser apresentados à Comissão Consultiva por escrito, assinados e devidamente fundamentados.

4.2.2 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para defesa de recurso.

4.3 A lista final de inscritos será tornada pública a toda comunidade acadêmica após análise da Comissão Consultiva no dia 12 de junho de 2019.

5- Da Campanha

5.1. A campanha das chapas poderá ser iniciada após o registro das candidaturas (no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS GUARULHOS



período de 06 de junho 2019 a 16 de junho de 2019), incluindo reuniões, visitas às salas de aula e locais de trabalho; discussões com docentes, discente e funcionários; correspondência eletrônica, explanação e divulgação dos planos de trabalho e metas; debates com outros candidatos.

5.2. A “boca de urna” não será permitida, admitindo-se somente propaganda eleitoral fora das dependências do local onde será instalada a urna.

6 - Do local e data da Consulta

6.1 A consulta ocorrerá em 17 a 19 de junho de 2019, em sala do Prédio Principal da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a ser especificada e divulgada para todo o departamento antes da realização da consulta.

6.2 O horário de votação será das 17h às 20h.

6.3 A votação se fará por meio de cédula na qual constará o nome dos(as) candidatos(as) inscritos(as), em chapa, para as duas funções.

7 - Do Voto

7.1 O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por lista de presença.

7.2 Docentes e técnicos(as) regularmente afastados(as) para qualificação têm direito à manifestação.

7.3 Cada eleitor(a) deverá exercer seu direito de manifestar-se, não sendo permitida manifestação por procuração.

7.4 Docentes, discentes e técnicos(as) administrativos(as) indicam os nomes para coordenação e vice-coordenação do Curso de Pedagogia.

8 - Da apuração.

8.1 A apuração dos votos (aberta aos interessados) será realizada no dia 19 de junho de 2019 às 20:00, após encerramento da consulta, pela Comissão Consultiva do Departamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS GUARULHOS



de Educação.

8.2 Será indicada a chapa que obtiver a maioria simples das manifestações válidas.

8.3 Será divulgado o resultado prévio em local de livre circulação da comunidade acadêmica em 24 de junho de 2019, a partir das 09h.

8.3.1 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso contra o resultado prévio. Este, quando existir, deverá ser apresentado à Comissão Consultiva por escrito, assinado e devidamente fundamentado.

8.3.2 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação e defesa contra recurso do resultado prévio.

9 - Das disposições finais

9.1 Encerrado o processo consultivo, a divulgação do resultado oficial será feita por meio de comunicado formal à Comissão de Curso do Colegiado de Pedagogia, via informe dirigido à secretaria de Departamento de Educação.

9.2 A Comissão de Curso tomará todas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações dos eleitos.

9.3 Questões pertinentes ao processo de consulta e não abordadas nesse Edital ou no regimento do Departamento de Educação serão resolvidas pela Comissão Consultiva.

Guarulhos, 29 de maio de 2019.

Comissão Consultiva do Departamento de Educação

Profa. Dra. Célia Regina Batista Serrão

Membro da Comissão Consultiva

Docente do Curso de Pedagogia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS GUARULHOS



Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto

Membro da Comissão Consultiva

Docente do Curso de Pedagogia

Profa. Dra. Marian Avila de Lima Dias

Membro da Comissão Consultiva

Docente do Curso de Pedagogia